PORTARIA CRO-MG Nº 160/2023

Convoca para Reunião Plenária Extraordinária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais notadamente o artigo 87;

CONSIDERANDO a deliberação na reunião plenária ocorrida no dia 17 de outubro de 2023 registrada na ata 1418 A que referendou esta convocação;

CONSIDERANDO a necessidade da aprovação e envio da proposta orçamentária para o exercício de 2024, conforme Ofício Circular nº 01205/2023/CFO;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Convocar o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para a Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 19 de outubro de 2023, às 17:30h, de forma online.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e colaboradores do CRO-MG acerca dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.

Raphael Castro Mota Presidente do CRO-MG